



## PORTARIA-SEI Nº 381/2023

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus Avançado de Patu (CAP).**

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 59/2013-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 335, de 19 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária departamental na reunião realizada em 19 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 51/2023/UERN - CAP - DL/UERN - CAP, de 14 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os mandatos nos termos da Resolução nº 59/2013-CONSEPE, art. 10, § Único;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do CAP os seguintes docentes:

I - **Beatriz Pazini Ferreira**, na função de **Coordenadora do NDE**, com mandato de três anos;

II - **Antônia Sueli da Silva Gomes**, na função de **Vice-coordenadora do NDE**, até 19 de novembro de 2024;

III - **Annie Tarsis Morais Figueiredo**, enquanto permanecer na função de Orientadora Acadêmico do Curso;

IV - **Aline Almeida Inhoti**, enquanto permanecer na função de Orientadora Acadêmico do Curso;

V - **Luciana Fernandes Naery**, até 19 de novembro de 2024 ou enquanto permanecer na função de Chefe do Departamento;

VI - **Maria Leidiana Alves**, enquanto permanecer na função de Coordenadora de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso.

Art. 2º - Revogar a Portaria SEI nº 335, de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Patu, 19 de julho de 2023.  
Profa. Dra. Claudia Maria Felicio Ferreira Tomé.  
Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.  
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Diretor(a) da Unidade**, em 19/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21283320** e o código CRC **79FE7A7B**.